



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 174 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.066 de 20 de Outubro de 2014, publicada no DOU em 22 de Outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, João Lameu da Silva Júnior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2188948, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDAZIDO], categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial CRUZE, placa GMF – 7257, deste Instituto, em restrito objeto de serviço, por um prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 28 de Outubro de 2015.

Ricardo Aparecido Avelino
Mat. SIAPE 1921412 Port. 2.066/2014
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto
IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre